

**SUL AMÉRICA S.A.**  
CNPJ 29.978.814/0001-87  
NIRE 3330003299-1

**Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CVM Nº 21121**

**Comunicado ao Mercado**

O Conselho de Administração da Sul América S.A. ("Companhia"), em reunião realizada nesta data, aprovou alteração à Política de Distribuição de Dividendos da Companhia para que a administração da Companhia adote, a partir de 2013, inclusive, dentro da proposta de destinação do lucro líquido de cada exercício (2012 inclusive), uma distribuição de dividendos de, no mínimo, 30% do lucro líquido anual ajustado, nela compreendido o dividendo obrigatório de 25%. As respectivas propostas de destinação do lucro líquido pela administração da Companhia ficam sujeitas, em cada caso, à competente aprovação em Assembleia Geral Ordinária, podendo ser revistas com base nos planos e necessidades da Companhia, considerados à ocasião, tais como, entre outros, aquisições e investimentos relevantes e atendimento a exigências regulatórias. Em qualquer caso, serão computadas em tais percentuais eventuais distribuições de dividendos intermediários ou intercalares ou de juros sobre capital próprio realizadas no curso do exercício em questão. O Conselho de Administração ratificou todas as demais disposições da Política, inclusive a previsão de distribuição trimestral de dividendos intermediários ou intercalares, conforme o caso.

A Política acima mencionada encontra-se disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia ([www.sulamerica.com.br/ri](http://www.sulamerica.com.br/ri)).

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2012.

Arthur Farne d'Amoed Neto  
Diretor de Relações com Investidores